

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros e administradores do  
Figueirense Futebol Clube  
Florianópolis - SC

### Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Figueirense Futebol Clube, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Figueirense Futebol Clube, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidade Desportiva Profissional - ITG 2003 (R1).

### Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

#### Limitação da Rubrica “Bloqueios/ Depósito Judicial”

Conforme Nota Explicativa Nº 6, às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020, o Clube possuía o montante de R\$ 1.105 (R\$ 1.328 mil em 2019) registrado na rubrica de Bloqueios/Depósito Judicial, para os quais não obtivemos evidências suficientes para concluir quanto a sua existência e realização. Consequentemente, não pudemos concluir sobre esse saldo.

#### Ausência de revisão de vida útil e avaliação de valor recuperável do ativo imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa Nº 8, com a emissão, pelo Conselho Federal de Contabilidade, da NBC TG 27 - Ativo Imobilizado, e da Interpretação Técnica ICPC 10, aprovada pela resolução CFC Nº 1.263/09, as entidades foram requeridas a calcular e registrar a depreciação dos bens registrados no ativo imobilizado de acordo com as expectativas de vida útil econômica de seus bens, bem como determinar seus valores residuais com base em laudos de especialistas. Todavia, o Clube não revisou a vida útil econômica e o valor residual dos bens registrados no ativo imobilizado, realizando a depreciação de acordo com as taxas fiscais, em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil da depreciação em 31 de dezembro de 2020 e, portanto, não opinamos quanto à razoabilidade do valor da despesa de depreciação reconhecida no resultado do exercício. Adicionalmente, até a data do nosso relatório, a administração do Clube não elaborou estudos para avaliar a necessidade ou não da constituição de provisão para redução ao valor recuperável do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2020, pelo maior valor entre o método do cálculo do valor em uso e do preço líquido de venda, conforme pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos.

#### Limitação nos saldos de abertura

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 3 de julho de 2020, contendo ressalvas relacionadas aos seguintes assuntos: a) limitação de escopo pela ausência de respostas de circularização, b) ausência de revisão da vida útil e avaliação do valor recuperável do ativo imobilizado e ênfase quanto à exclusão do programa de parcelamento da Lei 13.155/2015 - PROFUT. Todavia, nossa revisão aos papéis de trabalho desses auditores indicaram a limitação de procedimentos aplicados e evidências obtidas para fundamentar a opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos de 31 de dezembro de 2019, conforme determina a NBC TA 510 - Trabalhos iniciais, saldos iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

#### Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2020 o clube possuía patrimônio líquido negativo de R\$ 81.415 mil (R\$ 76.210 mil em 31 de dezembro de 2019), excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$ 83.596 mil (R\$ 68.956 mil em 2019). Adicionalmente, déficit do exercício no montante de R\$ 5.205 mil (R\$ 6.358 mil em 31 de dezembro de 2019), evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. A administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa. As ações que estão sendo desenvolvidas para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do clube, bem como da necessidade de geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades, estão descritas na Nota 1. Em 31 de dezembro de 2020, os ativos e passivos do clube foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

#### Ênfase

##### Acordo de investimento e transferência de futebol - Rescisão de contrato

Conforme mencionado nas Notas Explicativas Nºs 1 e 22, às demonstrações contábeis, mediante notificação escrita e enviada à Elephant Participações Societárias S/A, a Associação Figueirense Futebol Clube deu por rescindido o contrato de investimento firmado entre as partes, nos termos do artigo 474 do Código Civil, sendo concedida liminar pelo juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Florianópolis em 23 de setembro de 2019. Dessa forma a Associação Figueirense passou a gerir a Figueirense Futebol Ltda. Em 11 de fevereiro de 2021 foi confirmado o afastamento de Cláudio Honigman, acionista da Elephant Participações Societárias S/A, da administração do Figueirense Futebol Ltda, ratificando a tutela concedida ao Clube deferida em 2019, resultando na condenação dos réus - Elephant e Honigman ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios e a Elephant em honorários a incidir sobre o pedido de reconvenção que havia por ela sido formulado. Referido processo transitou em julgado em 17 de março de 2021, sem a interposição de recursos pelas partes. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

##### Transações com parte relacionada

Chamamos a atenção à Nota Explicativa Nº 11 às demonstrações contábeis, que descrevem que o clube mantém transações com parte relacionada em montantes significativos nas condições nelas descritas. Dessa forma, essas demonstrações contábeis devem ser analisadas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



## Recuperação extrajudicial

Chamamos atenção à Nota Explicativa Nº 22, às demonstrações contábeis demonstrando que o Clube requereu Recuperação Extrajudicial em 11 de março de 2021, pleiteando a suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas e quirografários e levantamento de ativos objeto de bloqueios e arrestos, sendo deferida parcialmente em 31 de março de 2021. Atualmente, o Clube aguarda o julgamento das impugnações pelo juízo da recuperação, para que o plano seja homologado.

## Responsabilidade da Administração pela auditoria das demonstrações contábeis

A Administração do clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis do clube de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Todavia, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Florianópolis 18 de novembro de 2021.



BDO RCS Auditores Independentes S.S  
CRC 2 SP 015165/O-8 - S - SC

Carlos Aragaki  
Contador CRC 1 SP 132091/O-1 - S - SC

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2020

(Em Reais)

Ativo					Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
	Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019		Nota explicativa	31/12/2020	31/12/2019	01/01/2019
Circulante			Reapresentado	Reapresentado	Circulante			Reapresentado	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	4	13.632	8.020	8.020	Fornecedores		4.244.480	4.827.138	4.558.903
Contas a receber	5	24.736	1.189.990	1.189.990	Obrigações sociais e trabalhistas	10	36.826.354	25.356.369	25.143.310
Adiantamentos		40.724	37.508	37.508	Empréstimos e financiamentos	11	713.323	777.126	777.126
Títulos de capitalização		1.263	6.263	6.263	Outros credores	12	16.040.634	16.800.205	16.800.205
Outros créditos	6	1.186.060	2.387.241	2.450.150	Tributos e encargos sociais a recolher	13	25.877.209	24.433.805	24.433.874
Estoques	7	189.786	-	-	Tributos parcelados	14	1.339.640	1.012.655	912.655
					Receitas a apropriar de valores recebidos		10.309	21.415	21.415
		<u>1.456.199</u>	<u>3.629.021</u>	<u>3.691.930</u>			<u>85.051.946</u>	<u>73.228.711</u>	<u>72.647.486</u>
Não circulante					Não circulante				
Investimentos		23.336	22.219	22.219	Tributos parcelados	14	6.115.155	5.813.385	5.813.385
Imobilizado	8	22.493.020	23.027.556	23.027.556	Empréstimos e financiamentos	11	1.921.435	1.722.781	1.722.781
Intangível	9	21.855	36.682	36.682	Provisões para contingências	15	12.171.613	21.455.669	21.455.669
		<u>22.538.210</u>	<u>23.086.457</u>	<u>23.086.457</u>	Obrigações sociais e trabalhistas	10	-	1.265.000	1.265.000
					Outros credores	12	149.500	84.500	84.500
							<u>20.357.704</u>	<u>30.341.335</u>	<u>30.341.335</u>
					Patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
					Patrimônio social		(58.611)	(29.786)	(29.786)
					Reserva de reavaliação		20.149.706	20.344.705	20.344.705
					(Déficits) acumulados		(101.506.335)	(97.169.487)	(96.525.353)
							<u>(81.415.241)</u>	<u>(76.854.568)</u>	<u>(76.210.434)</u>
Total do ativo		<u>23.994.410</u>	<u>26.715.478</u>	<u>26.778.387</u>	Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>23.994.410</u>	<u>26.715.478</u>	<u>26.778.387</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Demonstração dos resultados em 31 de dezembro de 2019 e 2020 (Em Reais)

	Nota explicativa	2020	2019 Reapresentado
Receita líquida	16	9.221.297	4.542.678
Custo da atividade de desporto			
Custo do departamento de futebol		(126.686)	(82.215)
Custo de competições		(6.171)	(4.487)
Custo Mercadorias Vendidas		(53.602)	
		<u>(186.458)</u>	<u>(86.702)</u>
Resultado bruto atividade desporto		<u>9.034.838</u>	<u>4.455.976</u>
Outras receitas/(despesas) operacionais			
Contingências trabalhistas	17	(7.063.393)	(3.522.332)
Despesas gerais e administrativas	18	(4.387.420)	(3.685.056)
Despesas com serviços de terceiros		(269.804)	(111.000)
		<u>(11.720.617)</u>	<u>(7.318.389)</u>
Resultado operacional antes dos resultados financeiros			
Despesas financeiras	19	(2.743.414)	(3.664.247)
Receitas financeiras	20	224.387	169.138
Resultado financeiro		<u>(2.519.027)</u>	<u>(3.495.109)</u>
(=) Déficit do exercício		<u><u>(5.204.806)</u></u>	<u><u>(6.357.522)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Demonstração dos resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2019 e 2020 (Em Reais)

---

	2020	2019
	<u>2020</u>	<u>Reapresentado</u>
(Déficit) do exercício	(5.204.806)	(6.357.522)
Outros resultados abrangentes	194.999	194.999
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(5.009.807)</u>	<u>(6.162.523)</u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---



# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em Reais)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	(Déficits) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(961)	20.539.704	(90.391.655)	(69.852.912)
Realização da reserva de reavaliação	-	(194.999)	194.999	-
Doações patrimoniais	(28.825)	-	28.825	-
Déficit do exercício	-	-	(6.357.522)	(6.357.522)
Saldos em 31 de dezembro de 2019 - reapresentado	(29.786)	20.344.705	(96.525.353)	(76.210.434)
Realização da reserva de reavaliação	-	(194.999)	194.999	-
Doações patrimoniais	(28.825)	-	28.825	-
Déficit do exercício	-	-	(5.204.806)	(5.204.806)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(58.611)	20.149.706	(101.506.335)	(81.415.241)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

## Demonstração dos fluxos de caixa (Em Reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa proveniente das operações		reapresentado
Déficit/ Superávit do exercício	(5.204.806)	(6.357.522)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	588.457	611.744
Provisão para contingência	3.668.110	7.598.220
Juros sobre empréstimos	177.320	1.043.882
	<u>(770.919)</u>	<u>2.896.324</u>
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contas a receber	1.165.254	1.848.172
Adiantamentos	(3.216)	80.528
Título de capitalização	5.000	(71)
Outros	1.264.090	(710.906)
Estoques	(189.786)	-
	<u>2.241.343</u>	<u>1.217.723</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(314.423)	(341.927)
Obrigações sociais	10.418.044	7.742.379
Impostos e encargos sociais a recolher	1.443.334	10.533.473
Impostos parcelados	728.755	(16.363.088)
Receita diferida	(11.106)	(25.823)
Outros credores	(694.571)	164.470
Provisões trabalhistas	(12.952.167)	(5.057.292)
	<u>(1.382.134)</u>	<u>(3.347.808)</u>
Caixa líquido (consumido) / gerado pelas atividades	<u>88.290</u>	<u>766.239</u>
Movimentações do imobilizado	(39.094)	-
Líquido das operações do ativo intagível	-	-
Movimentações de investimentos	(1.116)	870.492
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento	<u>(40.210)</u>	<u>870.492</u>
Financiamentos	(42.469)	(1.688.286)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	<u>(42.469)</u>	<u>(1.688.286)</u>
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	5.612	(51.554)
Disponibilidades no início do exercício	8.020	59.573
Disponibilidades no final do exercício	13.632	8.020
Aumento/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	<u>5.612</u>	<u>(51.554)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Informações gerais

O Figueirense Futebol Clube é uma associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 12 de junho de 1921. Constituído por prazo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube. Reconhecida como entidade de Utilidade Pública pela Lei nº330, de 24 de fevereiro de 1958, do Município de Florianópolis, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº1987, de 10 de abril de 1959, publicada no Diário Oficial do dia 23 de abril de 1959.

O Clube tem por finalidade:

- Realizar a integração de seus associados em reuniões e eventos de natureza desportiva, social, cultural, cívica, assistencial e de benemerência;
- Promover e participar de campeonatos e torneios oficialmente patrocinados pelas entidades a que estiver filiado, nos termos dos respectivos regulamentos;
- Fomentar a prática desportiva nas diversas modalidades, mantendo equipes e atletas em seus quadros ou mediante parceria com outras associações;
- Utilizar o esporte como instrumento de formação de valores, de educação e de conscientização, de inclusão social e de responsabilidade social e ambiental, gerando oportunidade de desenvolvimento pessoal e profissional, especialmente aos mais jovens e aos menos favorecidos; e
- Constituir e participar do quadro societário de sociedade empresarial, na forma prevista e autorizada pelas leis civis e desportivas em especial naquelas que tenham por objeto social a gestão esportiva de seus bens.

Em abril de 2010 o clube firmou com Wilfredo Brillinger “instrumento particular de contrato”, este, posteriormente cedeu sua posição contratual com o clube para a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda mediante aditamento contratual em dezembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2011 a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda. e o Figueirense Futebol Clube firmaram instrumento particular de remissão de dívida e outras avenças referentes ao débito do clube com a empresa no montante de R\$ 8.000.000 e de R\$ 844.431 mediante cessão de direitos econômicos, de formação e da solidariedade sobre atletas de futebol.

Em 02 de outubro de 2012 a Alliance Sports Gestão e Participação Ltda. e o Figueirense Futebol Clube firmaram instrumento particular de distrato, extinguindo totalmente a relação negocial decorrente do instrumento particular de contrato firmado em abril de 2010, e de seus aditivos, outorgando-se, reciprocamente, a mais ampla geral e irrestrita quitação por todos e quaisquer débitos oriundo dos instrumentos contratuais celebrados no passado, nada mais tendo a exigir uma da outra em relação àqueles instrumentos, sem prejuízo dos direitos econômicos recebidos pela Alliance na vigência daquela contratualidade.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

---

Em 22 de dezembro de 2014, como o objetivo de transferir o controle da gestão do futebol, foi constituída a Figueirense Futebol Clube Ltda, tendo no seu quadro societário o Figueirense Futebol Clube com 99,99% e o Presidente da Associação com mandato vigente desde a constituição até o momento Wilfredo Brillinger com 00,01% do capital social.

Em 14/10/2015, o clube formalizou sua adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade do Futebol Brasileiro - PROFUT, nos termos na Lei 13.155/15. Programa que, concedeu aos clubes o parcelamento de débitos junto à União. Esta alternativa criará uma condição favorável para melhoria do quadro financeiro, unida à manutenção da equipe na Série A do futebol brasileiro.

Em 08 de agosto de 2017, o Figueirense Futebol Clube (Associação), firmou acordo de investimento e transferência da atividade futebol com a Elephant Participações Societárias S/A, tendo como interveniente anuente a Figueirense Futebol Clube Ltda, criada em 12/2014, a qual permaneceu sem movimentação até 12/2017. A celebração deste contrato foi precedida por Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 07 de agosto de 2017, que aprovou seus termos.

O Objeto do acordo foi transferir toda atividade do futebol profissional e categorias de base da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda, com todos os seus direitos e obrigações relacionadas a gestão, administração, resultados, receitas e despesas, bem como, todos os direitos federativos e econômicos dos atletas atualmente registrados em nome da Associação ou da Ltda. Foi parte do objeto também, a aquisição pela investidora de uma participação societária correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do capital social da Figueirense Futebol Clube Ltda.

A transferência do Futebol da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda se deu pelo prazo de 20 anos, com início na data do fechamento e término no mesmo mês do ano de 2037 ou 2038, conforme o caso podendo ser renovado por um período de 15 anos.

Em 08/01/2018 foi realizada reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Figueirense Futebol Clube - Associação, onde procedeu-se a leitura do parecer da comissão de transição, criada para analisar o Acordo de Investimento e Transferência da Atividade do Futebol que opinou favoravelmente ao prosseguimento do fechamento do negócio jurídico de acordo com o previsto no referido acordo, ficando ratificada a data de 08/01/2018 como data de Fechamento.

Em 30 de janeiro de 2018, por meio de alteração contratual, o quadro societário da Figueirense Futebol Clube Ltda, passou a ser formado por Elephant Participações Societárias e Figueirense Futebol Clube (Associação), cada qual detendo respectivamente, 95% e 5% das Cotas da Figueirense Futebol Clube LTDA. Esta alteração contratual foi deferida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 31 do mesmo mês.

Durante o ano de 2019 a relação societária entre o Figueirense Futebol Clube (Associação) e a Elephant Participações Societárias teve os seguintes desfechos:

- Maio de 2019 - NOTIFICAÇÃO para que a Elephant apresentasse esclarecimentos e/ou um cronograma de adimplemento das obrigações que haviam sido assumidas no Acordo de Investimento firmado em 2017;
- Julho de 2019 - as partes firmaram, em julho de 2019, “Termo de Compromisso e Outras Avenças”, pelo qual ficou estabelecida uma série de obrigações por parte da Elephant face à Associação, dentre elas, especialmente: a) o aporte, à empresa, para aumento de capital, em fundos disponíveis para pronta utilização, da quantia de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), dos quais R\$ 1.200.000,00 deveriam ter sido pagos até o dia 02/08/2019 e R\$ 1.175.000,00 até o dia 12/09/2019 (cláusula segunda); b) o cumprimento da cláusula de “Performance Financeira” prevista no Acordo de Investimento, pela qual a requerida obrigou-se, dentre outros pontos, a realizar os pagamentos devidos a jogadores e funcionários pontualmente e com respeito a todas as leis aplicáveis.
- Setembro 2019 - no final do dia 19/09/2019, após uma longa série de reuniões entre Associação e Elephant, as partes decidiram, em comum acordo, encerrar a relação que havia sido inicialmente firmada em 2017. Esse acordo foi amplamente noticiado pela mídia. Os advogados da Associação, então, minutaram um Memorando de Entendimentos para o Distrato na presença do representante da Elephant, Sr. Cláudio Honigman, e enviaram-no para seus advogados, a pedido do próprio Sr. Cláudio Honigman, considerando que este disse que não assinaria o memorando sem uma reunião com o advogado. A reunião haveria de acontecer às 9h30min do dia 20/09/2019. Assim, até as 14h do mesmo dia haveria de se proceder à assinatura. Entretanto, o Sr. Cláudio Honigman retroagiu em termos já negociados e pretendeu estipular uma indenização de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em favor da Elephant. No dia 20/09/2019, mediante notificação escrita e enviada à Elephant diretamente da sede do clube, a Associação Figueirense Futebol Clube deu por rescindido o contrato firmado entre as partes, nos termos do artigo 474 do Código Civil, operando-se a resolução de pleno direito e de modo imediato e cumprindo o disposto no termo pactuado em julho (cláusula 9.2). No dia 23/09/19, o juiz da 2ª Vara Cível da comarca de Florianópolis (continente), deferiu a liminar que deu a Associação Figueirense a gestão da Figueirense Ltda. Em 2020, não houve movimentação relevante referente a esse processo.

### Equilíbrio econômico e Capital Circulante Líquido

A Associação apresenta deficiência de capital de giro de R\$ 83.595.747 e acumula prejuízos sucessivos.

As ações promovidas pelo clube para reverter à situação atual compreendem:

- Realização de parcerias com foco em incremento de receita através da busca de novos contratos de patrocínio e licenciamento;
- Redução das despesas e custos para adequação a atual situação financeira e econômica do clube;
- Contratação da empresa Alvarez & Marsal especializada em reestruturação operacional e financeira de empresas e clubes de futebol em âmbito internacional;
- Renegociação de dívidas;
- Captação de recursos;
- Implementação de estratégias para minimizar riscos que potencializem demandas trabalhistas e cíveis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 18 de novembro de 2021.

### Efeitos decorrentes da Covid-19

Com o advento da pandemia da COVID-19, o clube adotou e vem mantendo as medidas preventivas e mitigatórias, em cumprimento com as regras e políticas estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais visando minimizar, tanto quanto possível, eventuais impactos decorrentes da pandemia da COVID-19, popularmente conhecido como o novo coronavírus, sobre a segurança dos atletas profissionais e amadores, dos seus colaboradores e os seus negócios.

Priorizando a saúde e segurança de todos, o clube tem tomado todas as medidas de higiene e distanciamento social indicadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria da Saúde dos Estados.

O plano de negócios do clube foi afetado pela pandemia da Covid-19 principalmente no tocante a perda de receitas com bilheteria, perda de sócio torcedor e busca de novos patrocínios.

## 2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando as Interpretações Técnicas Gerais - ITG 2003 (R1) - Entidades desportivas, aprovadas pela Resolução CFC 1.429/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

## 2.1. Base de preparação

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração do clube no processo de aplicação das políticas contábeis do clube. Como tais estimativa envolvem a probabilidade de eventos futuros, os resultados reais podem divergir significativamente dessas estimativas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis estão divulgadas nas notas 8 15

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

## 2.2. Sumário das principais práticas contábeis adotadas

### 2.2.1. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo essa a moeda funcional e de apresentação da Associação.

#### (i) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no fechamento do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado do clube.

### 2.2.2. Ativos financeiros

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. O clube classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

#### Redução ao valor recuperável

O Clube reconhece provisão para perda de crédito esperado para seus ativos classificados ao custo amortizado. A administração levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas com devedores duvidosos, as características de risco de crédito dos clientes.

#### Passivos financeiros - Reconhecimento inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação.

#### Passivos financeiros - Mensuração subsequente

Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva.

Os principais ativos e passivos financeiros do Clube são:

Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, títulos de capitalização, Fornecedores e outros credores.

#### 2.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

#### 2.2.4. Contas a receber de clientes

São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das negociações de direitos federativos e patrocínio, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") são constituídas com base em análise individual dos valores a receber, considerando:

- (i) O conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações contábeis;
- (ii) Ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de impairment em 31 de dezembro 2020.



As PECLD foram constituídas em montante, considerado pela Administração, necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em virtude da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

#### 2.2.5. Outras contas a receber (circulante e não circulante)

Estas são demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

#### 2.2.6. Depósitos judiciais/bloqueios

Os Depósitos judiciais/bloqueios são oriundos de situações em que o Clube questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

#### 2.2.7. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável.

Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações e construções	4%
Benfeitorias em estádio	4%
Veículos	20%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de processamento de dados	20%
Máquinas e equipamentos	10%
Instalações diversas	10%
Reavaliação de edifícios e construções	4%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

#### 2.2.8. Ativos intangíveis

Nessa rubrica estão registrados os gastos incorridos com aquisição de direitos de uso de software. A amortização é calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano.

#### 2.2.9. Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros

Na data de cada demonstração contábil, o clube analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, o clube estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, o clube reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (impairment) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício.

#### 2.2.10. Fornecedores e outros credores

As contas a pagar aos fornecedores e outros credores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável.

#### 2.2.11. Empréstimos e financiamentos

O saldo de empréstimos e financiamentos corresponde ao valor dos recursos captados, acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas. Se aplicável, os saldos de empréstimos e financiamentos contemplam a variação cambial reconhecida sobre o passivo.

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o clube tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

#### 2.2.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o clube tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados ou expectativa de eventos futuros, sendo provável a saída de recursos para liquidar determinada obrigação, mensurada com base numa estimativa confiável do valor provisionado.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Dentre as provisões levantadas pelo clube, se encontram as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, as quais são provisionadas quando os processos judiciais são avaliados como perda provável, pelos assessores jurídicos e pela Administração do clube. Essa avaliação é efetuada considerando a natureza dos processos em questão, similaridades com causas julgadas anteriormente e andamento do julgamento das causas. Quando o clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, este ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

#### 2.2.13. Impostos e contribuições

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

##### i) Programa de Integração Social (PIS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

##### ii) Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube está recolhendo a quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento.

##### iii) Impostos sobre receitas do clube

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: Imposto/Contribuição Alíquota (%):

- Seguridade Social (INSS): 5%;

#### Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Em virtude de ser um Clube sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03. (Alíquota de 7,60% para não próprias).

#### Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

O Clube por manter equipe de futebol profissional tem a contribuição empresarial da Seguridade Social deduzida à alíquota correspondente a 5% da receita bruta decorrente:

- a) Dos espetáculos desportivos de que participe no território nacional, em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais;
- b) De qualquer forma de patrocínio, licenciamentos de uso de marcas e símbolos de publicidade, ou propaganda e de transmissão dos espetáculos desportivos.

#### 2.2.14. Reconhecimento da receita

##### 2.2.14.1. Geral

A receita é apresentada líquida dos impostos incidentes. Compreende patrocínios, receitas com associados, timemania, entre outros. O Clube reconhece a receita quando o valor desta pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos fluirão para o Clube.

##### 2.2.14.2. Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínio são contabilizadas com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

##### 2.2.14.3. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

#### 2.2.15. Novos pronunciamentos técnicos adotados

As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2020, não apresentam impactos nas demonstrações financeiras do Clube.

O Clube decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis do Clube.

### 3. Reapresentação dos valores correspondentes de 2019

Conforme pronunciamento contábil CPC PME seção 10 Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, os impactos nas demonstrações contábeis comparativas relativos às mudanças de práticas contábeis precisam ser divulgados e as demonstrações contábeis comparativas reapresentadas.

Em 2020 a Associação reconheceu retrospectivamente no exercício de 31 de dezembro de 2019, os efeitos do ajuste de saldos:

- a) Reversão baixa realizada de valores a receber de outros créditos;
- b) Reconhecimento de valores a pagar, perdão e assunção de dívida com fornecedores;
- c) Reconhecimento de valores a pagar e baixas de acordos trabalhistas com valores bloqueados;
- d) Reconhecimento de impostos municipais retidos provenientes de valores reconhecidos nos fornecedores.
- e) Reconhecimento a maior de juros de tributos parcelados.

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

Ativo	Balanço Patrimonial em 31/12/2019 antes dos ajustes		Ajustes	Balanço Patrimonial em 31/12/2019 após dos ajustes	
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa		8.020			8.020
Contas a receber		1.189.990			1.189.990
Adiantamentos		37.508			37.508
Títulos de capitalização		6.263			6.263
Outros créditos	a	2.387.241	62.909		2.450.150
Estoques		-			-
		<u>3.629.021</u>			<u>3.691.930</u>
<b>Não circulante</b>					
Investimentos		22.219			22.219
Imobilizado		23.027.556			23.027.556
Intangível		36.682			36.682
		<u>23.086.457</u>			<u>23.086.457</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>26.715.478</u></u>			<u><u>26.778.387</u></u>

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)

Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)				
	Balança Patrimonial em 31/12/2019 antes dos ajustes		Balança Patrimonial em 31/12/2019 após ajustes	
		Ajustes		
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	b	4.827.138	(268.236)	4.558.903
Obrigações sociais e trabalhistas	c	25.356.369	(213.059)	25.143.310
Empréstimos e financiamentos		777.126		777.126
Outros credores		16.800.205		16.800.205
Tributos e encargos sociais a recolher	d	24.433.805	70	24.433.874
Tributos parcelados	e	1.012.655	(100.000)	912.655
Receitas a apropriar de valores recebidos		21.415		21.415
		<u>73.228.711</u>		<u>72.647.486</u>
<b>Não circulante</b>				
Tributos parcelados		5.813.385		5.813.385
Empréstimos e financiamentos		1.722.781		1.722.781
Provisões para contingências		21.455.669		21.455.669
Obrigações sociais e trabalhistas		1.265.000		1.265.000
Outros credores		84.500		84.500
		<u>30.341.335</u>		<u>30.341.335</u>
<b>Patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>				
Patrimônio social		(29.786)	-	(29.786)
Reserva de reavaliação		20.344.705		20.344.705
(Déficits) acumulados		(97.169.487)	644.134	(96.525.353)
		<u>(76.854.568)</u>		<u>(76.210.434)</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a desco</b>		<u>26.715.478</u>		<u>26.778.387</u>

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ: 83.930.131/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO  
(Em Reais)

	Demonstração do resultado em 31/12/2019 divulgada		Ajuste	Demonstração do resultado em 31/12/2019 reapresentada
RECEITA LÍQUIDA	3.993.975		548.703	4.542.678
Associados	1.723.926			1.723.926
Promoções e publicidades	83.657			83.657
Loteria Timemania	312.906			312.906
Cessão - transferência do futebol para Ltda (i)	1.822.361	b; c	510.616	2.332.977
Loja	-			-
Outras receitas (ii)	51.125	b	38.087	89.212
Custo da atividade de desporto				
Custo do departamento de futebol	(82.215)			(82.215)
Custo de competições	(67.396)	a	62.909	(4.487)
Custo Mercadorias Vendidas	-			-
	(149.611)		62.909	(86.702)
RESULTADO BRUTO ATIVIDADE DESPORTO	3.844.364		611.612	4.455.976
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Contingências trabalhistas	(3.457.842)	c	(64.490)	(3.522.332)
Despesas gerais e administrativas	(3.682.068)	b	(2.988)	(3.685.056)
Despesas com serviços de terceiros	(111.000)			(111.000)
	(7.250.911)		(67.478)	(7.318.389)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS				
Despesas financeiras	(3.764.247)	e	100.000	(3.664.247)
Receitas financeiras	169.138			169.138
Resultado Financeiro	(3.595.109)		100.000	(3.495.109)
(=) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(7.001.656)		644.134	(6.357.522)



# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

### FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

CNPJ:83.930.131/0001-03

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Reais)

	Demonstração do Fluxos de caixa 31/12/2019 divulgado	Ajuste	Demonstração do Fluxos de caixa 31/12/2019 reapresentado
<b>FLUXO DE CAIXA PROVINIENTE DAS OPERAÇÕES</b>			
Déficit/ Superávit do exercício	(7.001.656)	644.134	(6.357.522)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	611.744		611.744
Provisão para contingência	7.598.220		7.598.220
Juros sobre empréstimos	1.043.882		1.043.882
	<u>2.252.190</u>	<u>644.134</u>	<u>2.896.324</u>
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Contas a receber	1.848.172		1.848.172
Adiantamentos	80.528		80.528
Título de capitalização	(71)		(71)
Outros	(647.996) a	(62.909)	(710.906)
	<u>1.280.632</u>	<u>(62.909)</u>	<u>1.217.723</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores	(73.691) b	(268.236)	(341.927)
Obrigações sociais	7.955.438 c	(213.059)	7.742.379
Impostos e encargos sociais a recolher	10.533.403 d	70	10.533.473
Impostos parcelados	(16.263.088) e	(100.000)	(16.363.088)
Receita diferida	(25.823)		(25.823)
Outros credores	164.470		164.470
Provisões trabalhistas	(5.057.292)		(5.057.292)
	<u>(2.766.583)</u>	<u>(581.225)</u>	<u>(3.347.808)</u>
<b>CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) / GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
	<u>766.239</u>	<u>-</u>	<u>766.239</u>
Movimentações do imobilizado			
Líquido das operações do ativo intangível	-		-
Movimentações de investimentos	870.492		870.492
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
	<u>870.492</u>		<u>870.492</u>
Financiamentos			
	(1.688.286)		(1.688.286)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>			
	<u>(1.688.286)</u>		<u>(1.688.286)</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
	(51.554)		(51.554)
Disponibilidades no início do exercício			
	59.573		59.573
Disponibilidades no final do exercício			
	8.020		8.020
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
	<u>(51.554)</u>		<u>(51.554)</u>

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa	6.437	4.199
Caixa Secretaria	100	100
Banco conta movimento	710	3.721
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	6.385	-
	<u>13.632</u>	<u>8.020</u>

- (i) As aplicações financeiras de liquidez imediata, baixo risco de variação no valor de mercado e vencimentos não superior a três meses, estão representados por depósitos em fundos de renda fixa que tiveram uma remuneração média de 5 % CDI (CDB).

### 5. Contas a receber

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo circulante		
Patrocínios, exploração de marcas e outros	725.695	697.664
Clubes de futebol (i)	1.680.874	1.541.134
(-) Provisão para riscos de créditos de liquidação duvidosa	<u>(2.381.834)</u>	<u>(1.048.808)</u>
	24.736	1.189.990
Ativo não circulante		
Clubes de futebol (i)	<u>-</u>	<u>-</u>
Total contas a receber	<u>24.632</u>	<u>1.189.990</u>

- (i) Referem-se a transferências de atletas profissionais, cujo montante é composto, substancialmente, pelos:

Clubes	Atletas	Valor
Clube Atlético Mineiro	Clayton da Silveira da Silva	847.075
Gaziantepspor Kululu	Marcos G. Silveira Pedroso	479.415
Total		<u>1.326.490</u>

Saldo restante da transferência de Clayton da Silveira da Silva para o Clube Atlético Mineiro. Valor deverá ser depositado em juízo pelo Clube Atlético Mineiro e destinado diretamente ao pagamento do acordo com a Brazil Soccer Sports, firmado em janeiro de 2018 e, empréstimo do atleta Marcos Pedroso para o Gaziantepspor Kululu em janeiro de 2017.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

Abertura por vencimento dos valores vencidos e a vencer:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A Vencer		-
Vencidos:		
Até 30 dias	7.873	558
De 31 a 60 dias	10.248	558
De 61 a 90 dias	5.498	558
De 91 a 180 dias	1.116	558
Acima de 180 dias	2.381.834	2.236.566
Perdas Estimadas com Créditos de liquidação duvidosa	<u>(2.381.834)</u>	<u>(1.048.808)</u>
	<u>24.736</u>	<u>1.189.990</u>

Movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo Inicial	(1.048.808)	(959.684)
Adições	(1.333.025)	(89.124)
Baixas		
Saldo Final	<u>(2.381.834)</u>	<u>(1.048.808)</u>

### 6. Outros créditos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Créditos a receber - F. Participações (i)	223.850	reapresentado 223.850
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(223.850)	(223.850)
FFC Ltda (ii)	983.333	983.333
Cartões de crédito	72.773	62.909
Outros Créditos	56.465	75.558
(-) Provisão Perda Crédito Outros Direitos a Realizar	(1.031.568)	
Bloqueio/ Deposito Judicial (iii)	<u>1.105.055</u>	<u>1.328.350</u>
	<u>1.186.060</u>	<u>2.450.150</u>

- (i) Essa rubrica refere-se aos saldos vencidos desde o dia 21 de março de 2010 que o Clube tem o direito de receber da antiga gestora Florianópolis Participações e Gestão Desportiva S.A. como trata a Cláusula "3.3.1 Vencidos até a Data de Encerramento" do instrumento Particular de Acordo para Resilição Contratual e Outras Avenças, firmado entre o Clube e a supracitada antiga gestora datado de 12 de março de 2010;
- (ii) Refere-se ao reconhecimento do direito oriundo do contrato de investimento e Transferência da Atividade de Futebol, nos termos da cláusula 3.4, onde estabelece que pelo prazo de duração da transferência do Futebol, a Associação fara jus a 10% do valor de toda e qualquer receita oriunda da contribuição dos associados da Associação. Determina ainda que esse valor não poderá ser inferior a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) e nem superior a R\$ 70.000(setenta mil reais).
- (iii) Refere-se a valores bloqueados e depositados em juízo de processos de origem trabalhista, cível, no montante de 1.031.222 (um milhão e trinta e um mil, duzentos e vinte e dois reais) e fiscal, no montante de 73.834 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

Movimentação 2020:

	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Bloqueio Judicial	629.393	195.234	(436.939)	387.688
Depósito Recursal	453.204	19.774	-	472.978
Depósito Judicial	137.407	-	(39.363)	98.044
Depósito Judicial Parcelamento MP 671/2015	73.834	-	-	73.834
Bloq. Rec. Trans. Esportiva - MKCB	34.512	-	-	34.512
Serviços Ltda EPP	-	44.650	(6.650)	38.000
Depósito Judicial Ato Trabalhista	-	-	-	-
	<u>1.328.350</u>	<u>259.657</u>	<u>(482.952)</u>	<u>1.105.055</u>

7. Estoque

	2020	2019		
Estoques (i)	<u>189.786</u>	<u>-</u>		
	<u>189.786</u>	<u>-</u>		
Movimentação Estoque				
	31/12/2019	Entradas	CMV	31/12/2020
Mercadorias para Revenda	-	243.388	(53.602)	189.786

(i) Essa rubrica refere-se ao saldo em estoque de mercadorias para revenda na loja do clube.

8. Imobilizado

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Liquido	
				2020	2019
Edificações e Construções	4%	3.843.318	(2.956.098)	887.221	1.040.954
Benfeitorias em Estádio	4%	1.500.304	(613.017)	887.286	916.680
Veículos	20%	173.512	(173.512)	-	4.217
Móveis e Utensílios	10%	478.756	(360.238)	118.519	148.809
Equipamentos de processamento de dados	20%	194.854	(184.929)	9.926	13.890
Máquinas e equipamentos	10%	1.979.538	(1.782.495)	197.043	271.051
Instalações diversas	10%	494.719	(251.400)	243.319	287.249
Reavaliação de Terrenos	0%	18.394.716	-	18.394.716	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	4%	4.874.971	(3.119.981)	1.754.991	1.949.989
		<u>31.934.689</u>	<u>(9.441.669)</u>	<u>22.493.020</u>	<u>23.027.556</u>

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

Movimentação Ativo Imobilizado	31/12/2019	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2020
Edificações e Construções	1.040.954			(153.733)	887.221
Benfeitorias em Estádio	916.680	29.646		(59.041)	887.286
Veículos	4.217			(4.217)	-
Móveis e Utensílios	148.809			(30.291)	118.519
Equipamentos de processamento de dados	13.890	5.500,00		(9.464)	9.926
Máquinas e equipamentos	271.051	3.947		(77.955)	197.043
Instalações diversas	287.249			(43.930)	243.319
Reavaliação de Terrenos	18.394.716			-	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	1.949.989			(194.999)	1.754.991
	<u>23.027.556</u>	<u>39.094</u>	<u>-</u>	<u>(573.630)</u>	<u>22.493.020</u>

Comparativo 2019

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
				2019	2018
Edificações e Construções	4%	3.843.318	(2.787.400)	1.055.918	1.194.687
Benfeitorias em Estádio	4%	1.470.657	(568.941)	901.716	975.428
Veículos	20%	173.512	(169.295)	4.217	25.417
Móveis e Utensílios	10%	478.756	(329.947)	148.809	180.070
Equipamentos de processamento de dados	20%	189.354	(175.465)	13.890	27.350
Máquinas e equipamentos	10%	1.975.591	(1.704.540)	271.051	350.082
Instalações diversas	10%	494.719	(207.470)	287.249	331.736
Reavaliação de Terrenos	0%	18.394.716	-	18.394.716	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	4%	4.874.971	(2.924.982)	1.949.989	2.144.988
		<u>31.895.595</u>	<u>(8.868.039)</u>	<u>23.027.556</u>	<u>23.624.473</u>

Movimentação Ativo Imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixas	Depreciação	31/12/2019
Edificações e Construções	1.194.687	-	-	(149.213)	1.045.474
Benfeitorias em Estádio	975.428	-	-	(63.267)	912.161
Veículos	25.417	-	-	(21.200)	4.217
Móveis e Utensílios	180.070	-	-	(31.261)	148.809
Equipamentos de processamento de dados	27.350	-	-	(13.460)	13.890
Máquinas e equipamentos	350.082	-	-	(79.031)	271.051
Instalações diversas	331.736	-	-	(44.487)	287.249

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Liquido	
				2019	2018
Reavaliação de Terrenos	18.394.716	-	-	-	18.394.716
Reavaliação de Edifícios e Construções	2.144.988	-	-	(194.999)	1.949.989
	<u>23.624.473</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(596.918)</u>	<u>23.027.556</u>

Em 2005 o clube registrou os efeitos da mais valia do seu ativo imobilizado, decorrente da reavaliação de imóveis e terrenos. O laudo de reavaliação foi emitido por empresa especializada, e realizado de acordo com as normas do Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - NBR 5676 (Avaliação de imóveis). Após a promulgação da Lei nº 11.638/07, que promoveu a alteração da legislação societária brasileira, conseqüentemente, nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não mais é permitido a reavaliação espontânea de bens.

A administração do clube optou por manter registrada a reavaliação constituída em 2005, até a sua total realização, por alienação ou depreciação, passando o saldo a vigorar como custo corrigido dos bens. Em 2014, o Clube com o intuito de manter atualizadas as informações e trazer a valor presente seu Bem de maior valia, bem como, informar aos seus sócios/torcedores, Senhores Conselheiros e usuários das informações, realizou laudo de avaliação do terreno, cujo valor conforme laudo emitido por empresa especializada é de R\$ 78.500.000 (Setenta e oito milhões e quinhentos mil reais).

O valor não foi registrado na contabilidade, servindo para fins gerenciais. O Laudo foi elaborado de acordo com as normas de avaliação de imóveis da ABNT NBR - 1:2001 e da ABNT NBR 14653 - 2:2004(bem como sua revisão com validade em 03/03/2011, sob nº 14653-2-2011) estipuladas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o Código de ética do COFEA/CREA, e em obediência a Lei Federal 5.194, de 24/12/66. Com base nessa avaliação ao valor justo, a administração do clube entende que não há indícios de não recuperabilidade desse ativo.

### 9. Intangível

	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	Liquido	
				2020	2019
Sistema aplicativos - Software	20%	208.354	(186.499)	21.855	36.682

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

Comparativo 2019:

	Taxa anual de amortização	Custo	Amortização acumulada	Líquido	
				2019	2018
Sistema aplicativos - Software	20%	208.354	(171.672)	36.682	51.508

## 10. Obrigações trabalhistas e sociais

	2020	2019 reapresentado
Salários e Ordenados a Pagar	920.581	1.793.732
13° Salário a Pagar	256.954	670.668
Pensão Alimentícia a Pagar	3.412	3.412
Rescisões a Pagar	993.522	2.482.951
Férias a Pagar	407.630	825.739
Premiação a Pagar	1.172	1.172
INSS s/ folha pgto a recolher	695	-
Contrib p/ FGTS a recolher	2.059.009	1.966.614
Contrib sindical a recolher	42.023	42.023
PIS folha pgto a recolher	60	-
Acordos Trabalhistas(i)	17.958.831	3.394.159
COFINS (5856)	3.555	5.915
PGFN - Debitos Previdenciários(ii)	783.658	766.422
PGFN - Parcelamentos Previdenciários(ii)	11.453.596	11.723.854
Parcelamento PROFUT FGTS Rescindido(ii)	1.939.530	1.466.648
Outras Obrigações Trabalhistas	2.127	-
	<u>36.826.354</u>	<u>25.143.310</u>
Circulante	36.826.354	25.143.310
Não Circulante	-	1.265.000

- (i) Referem-se a valores, na sua maioria, ingressos no Ato Trabalhista ATsum 0000418-13.2019.5.12.0001 lavrado em ata de audiência de conciliação em 19/02/2020, totalizando em aberto 17.907.167 (dezesete milhões, novecentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais).
- (ii) Referem-se a valores de parcelamentos previdenciários rescindidos pela Receita Federal, que estão atualizados pela PGFN na data do balanço.

## 11. Empréstimos e financiamentos

	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Bradesco S.A. (i)	56.516	386.983	240.634	277.000
Outros empréstimos (ii)	656.807	1.534.452	536.492	1.445.781
	<u>713.323</u>	<u>1.921.435</u>	<u>777.126</u>	<u>1.722.781</u>

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

---

As taxas pactuadas nos empréstimos são as seguintes:

- (i) Bradesco S.A. 0,90% ao mês com vencimento em 12/2020, dado como garantia aval;
- (ii) Outros Empréstimos

Correspondem, substancialmente, aos valores:

1. Elephant Participações Societárias S/A R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil reais), taxa de 2% ao mês vencimento em 01/11/2018. Em 03/05/2018 nos termos do artigo 299 e seguintes do Código Civil, foi assinado contrato de Assunção de Obrigações e Outras Avenças onde a Empresa FFC Ltda assume as obrigações decorrentes do montante de R\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) do valor aportado, enquanto a Associação ficou com o restante dos R\$ 300.000 (trezentos mil) de obrigação do valor aportado. O valor está atualizado por juros.
2. Pessoas Física Ligadas R\$ 1.534.452 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) juros de 0,5% ao mês, conforme repactuação realizada em 31/10/2019.

### 12. Outros credores

	2020		2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Direito de Imagem a Pagar (i)	2.620.678		3.461.028	
Gasto com contratação de atleta (ii)	1.392.032		1.442.032	
Adiantamento de Clientes	111.165		112.090	
Empréstimo de Atletas a Pagar (iii)	3.478.046		3.478.046	
Direito Econômico de Atleta a pagar(iv)	2.120.793		2.120.793	
Mecanismo de solidariedade (v)	2.910.542		2.910.542	
Obrigações Cíveis a Pagar (vi)	1.819.075	71.000	1.750.522	-
Outras Contas a Pagar(vii)	1.588.303	78.500	1.525.152	84.500
	<u>16.040.634</u>	<u>149.500</u>	<u>16.800.205</u>	<u>84.500</u>

#### (i) Direito de imagem a pagar

Corresponde ao valor a pagar pela aquisição dos direitos de exploração de nome, apelido desportivo, imagem e voz de atletas, esses valores são vencidos e não pagos desde 31/12/2018.

#### (ii) Gasto com contratação de atleta

Corresponde ao valor a pagar pela intermediação na negociação de contratação de atletas, esses valores são vencidos e não pagos desde 31/12/2018.



## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

---

### (iii) Empréstimo de Atletas a Pagar

Corresponde a valores a pagar para outros Clubes oriundos de empréstimos de Atletas, vencidos na data de 31/12/2018 e correspondem substancialmente referente aos atletas Werley Ananias da Silva, Marco Antônio Miranda Filho, William Henrique Antunes, Luiz Otávio Santos de Araújo e Vitor Silva Assis de Oliveira Junior.

### (iv) Direito econômico sobre atleta

Corresponde a valores a pagar para terceiros sobre Direito Econômico de atletas, sendo mais representativo o valor a repassar para Centro de Treinamento de Futebol do Paraná pertinente a negociação de liberação do Atleta Luis Eduardo Marques dos Santos.

### (v) Mecanismo de solidariedade a pagar

Corresponde a valores a pagar para terceiros sobre direitos de mecanismos de solidariedades de atletas, valores a repassar a Dome tecnologia Ltda.

### (vi) Obrigações Cíveis a pagar

Corresponde a valores a pagar de acordos cíveis homologados, substancialmente ao acordo com a Brazil Soccer referente a venda do atleta Clayton ao clube atlético mineiro, o qual deverá ser depositado em juízo e destinado ao pagamento.

### (vii) Outras contas a pagar

Corresponde demais valores a pagar a terceiros, substancialmente a Mega Team referente a transferência dos direitos econômicos do atleta Bruno Batista Pereira Pires.

## 13. Tributos e encargos sociais a recolher

	2020	2019
		Reapresentado
IPTU a recolher	558.549	361.082
ICMS a recolher	11.176	-
IRRF assalariado a recolher	435	425
IRRF sociedade civil a recolher	2.266	4.880
INSS - IN 100 a recolher	191.959	187.103
Contribuição retidas a recolher	4.089	16.433
ISS retido a recolher	7.220	22.338
PGFN - Parcelamento rescindido PROFUT SISPAR PGFN Não-Previdenciário (i)	3.405.212	3.351.884
PGFN - Parcelamento rescindido RFB Não-Previdenciário (i)	3.943.059	3.858.604
PGFN - PERT Não-Previdenciário e impostos correntes RFB 2018(i)	7.482.698	7.291.645

# FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

## Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u> Reapresentado
PGFN - Parcelamento rescindido PROFUT Demais Débitos RFB Rescindidos (i)	6.783.132	-
Parcelamento PROFUT demais débitos RFB rescindido	3.436.149	9.308.721
Outras	51.265	30.759
	<u>25.877.209</u>	<u>24.433.874</u>

- (i) Referem-se ao saldo atualizado dos parcelamentos de tributos federais, substancialmente, a título de IRRF rescindidos com a Secretaria da Receita Federal - SRF e Procuradoria Geral da República por falta de pagamento das parcelas, em dívida ativa.

### 14. Tributos parcelados

	<u>2020</u>		<u>2019</u> reapresentado	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Programa de parcelamento incentivado - PMF (i)	<u>1.339.640</u>	<u>6.115.155</u>	<u>912.655</u>	<u>5.813.385</u>
	<u>1.339.640</u>	<u>6.115.155</u>	<u>912.655</u>	<u>5.813.385</u>

- (i) Programa de Parcelamento Incentivado - IPTU - PMF

Em 29 de setembro de 2009 o Clube assinou termo de audiência com a Prefeitura Municipal de Florianópolis acordando a integridade dos débitos municipais, compostos pelo Imposto Territorial Urbano (IPTU) e taxas de policiamentos, incluindo os exercícios ajuizados e não ajuizados até 2008. O pagamento será efetuado em parcelas de R\$10 mil por mês com atualização de 1% sobre o valor da parcela, em um período de 300 meses, vencendo em novembro de 2034.

### 15. Provisão para contingências

O clube é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo principalmente questões tributárias, cíveis e trabalhistas. A Administração, com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, constituiu provisões para as contingências em montante avaliado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis, classificando os processos de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

<u>Natureza</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Causas Trabalhistas	6.911.277	16.905.373
Causas Cíveis	5.260.336	4.550.296
	<u>12.171.613</u>	<u>21.455.669</u>

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

A movimentação da provisão no exercício de 2020 está demonstrada a seguir:

Controladora	2019	Adições	Reversões	2020
Trabalhistas	16.905.373	2.342.214	(12.336.310)	6.911.277
Cíveis	4.550.296	1.325.897	(615.857)	5.260.336
Total	<u>21.455.669</u>	<u>3.668.110</u>	<u>(12.952.167)</u>	<u>12.171.613</u>

A Entidade é também parte em outras demandas judiciais trabalhistas e cíveis, e não provisiona valores sobre contingências avaliadas pelos assessores jurídicos com probabilidade de perda possível. Para 31/12/2020 os montantes informados pelos assessores jurídicos nesse prognóstico são: R\$ 1.203.166 (processos cíveis) e R\$ 1.583.606 (processos trabalhistas).

As reversões ocorridas em 2020 são decorrentes do Ato Trabalhista de 19 de fevereiro de 2020:

Composição reversões:

Acordos Homologados ingressos Ato Trabalhista	8.869.164
Reversão provisão Acordos Homologados ingressos Ato Trabalhista	1.630.391
Reversão provisão Demais Acordos Homologados	33.678
Reversão provisão realizadas em 2019	1.803.077
Total	12.336.310

### 16. Receita líquida

	2020	2019
Receita bruta operacional	9.306.138	reapresentado 4.542.678
Associados	886.722	1.723.926
Promoções e publicidades	401.241	83.657
Loteria Timemania	205.686	312.906
Cessão - transferência do futebol para Ltda (i)	3.627.508	2.332.977
Loja	201.993	-
Outras receitas (ii)	3.982.988	89.212
(-) Deduções da Receita	(84.841)	-
Impostos s/vendas loja	(24.637)	-
Cancelamentos e Descontos s/vendas loja	(60.203)	-
Receita líquida	<u>9.221.297</u>	<u>4.542.678</u>

- (i) Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos valores pagos pelo Figueirense Futebol Clube Ltda ou assumidos conforme código 299 do código civil por meio de contrato de Assunção de dívida pela Figueirense Futebol Clube Ltda por força do Acordo de Investimento e Transferência do Futebol.

Conforme nota 1, em 08 de agosto de 2017, o Figueirense Futebol Clube (Associação), firmou acordo de investimento e transferência da atividade futebol com a Elephant Participações Societárias S/A, tendo como interveniente anuente a Figueirense Futebol Clube Ltda, criada em 12/2014, a qual permaneceu sem movimentação até 12/2017. A celebração deste contrato foi precedida por Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 07 de agosto de 2017, que aprovou seus termos.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

---

O Objeto do acordo foi transferir toda atividade do futebol profissional e categorias de base da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda, com todos os seus direitos e obrigações relacionadas a gestão, administração, resultados, receitas e despesas, bem como, todos os direitos federativos e econômicos dos atletas atualmente registrados em nome da Associação ou da Ltda.

A transferência do Futebol da Associação para Figueirense Futebol Clube Ltda se deu pelo prazo de 20 anos, com início na data do fechamento 08/01/2018 e término no mesmo mês do ano de 2037 ou 2038, conforme o caso podendo ser renovado por um período de 15 anos.

Como parte do contrato e em contrapartida pela exploração da atividade de Futebol a Ltda assume toda a dívida da Associação registrada em seu balanço, ou ainda que não registrada por ser passivos não contabilizados conforme legislação e normas contábeis vigentes, mas constante no anexo 3.8 do referido acordo, denominado de endividamento listado, tais valores seriam pagos durante o período de vigência do acordo.

Como parte do cumprimento das cláusulas assumidas a Ltda pagou ou transferiu a obrigação durante o ano de 2020 o montante de R\$ 3.627.508 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e oito reais), R\$ 1.822.361 em 2019, a títulos de despesas registradas no Balanço da Associação. Em nenhuma hipótese nem mesmo se houvesse rescisão antecipada do contato a Associação teria qualquer obrigação de devolver qualquer valor pago ou transferido para Ltda.

- (ii) Os valores registrados nessa rubrica referem-se, na sua maioria, as reversões de provisão trabalhista e cível, totalizando 3.910.297, decorrentes de acordos realizados em função do Ato Trabalhista.

Composição:

Reversão provisão Acordos Homologados ingressos Ato Trabalhista	1.630.391
Reversão provisão Demais Acordos Trabalhistas Homologados	33.678
Reversão provisão Acordos Cíveis Homologados	7.538
Reversão provisão Trabalhista realizada em 2019	1.803.077
Reversão provisão Cível realizada em 2019	435.613
Total	3.910.297

### 17. Despesa Contingência Trabalhista

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão Contingências Trabalhistas (i)	(5.686.566)	(2.127.683)
Provisão para Custas de Processos	(2.117)	(25.021)
Prov p/ processos cíveis (i)	(1.374.711)	(1.319.782)
Multa p/atraso e Indenização Trabalhista	-	(49.846)
	<u>(7.063.393)</u>	<u>(3.522.332)</u>

- (i) Reconhecimento provisão para contingências trabalhista e cíveis e despesas com novos acordos homologados em 2020.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

### 18. Despesas Gerais e Administrativas

	2020	2019
		reapresentado
Despesas Folha Pagamento	(27.527)	(33.465)
Serviços Pessoa Física	(3.533)	-
Despesas c/Tributos/Contribuições	(143.383)	(144.944)
Despesas Veículos/Manutenção e Conservação Bens	(4.590)	(6.004)
Despesas Propaganda Publicidade e Patrocínio	(21.000)	-
Multas s/Impostos e Infrações fiscais	(17.252)	(13.597)
Depreciações e Amortizações	(588.457)	(574.268)
Constituição Provisões (i)	(2.409.377)	(471.177)
Despesa Cessão - transferência do futebol para Ltda (ii)	(1.099.619)	(1.970.345)
Despesa Cessão Mecanismo de Solidariedade		(261.960)
Outras Despesas	(72.683)	(209.297)
	<u>(4.387.420)</u>	<u>(3.685.056)</u>

- (i) Os valores registrados nessa rubrica referem-se a provisão para perda de devedores duvidosos, substancialmente 1.326.490 dos clubes Gaziantepspor Kululu e Clube Atlético Mineiro, vencidos em anos anteriores (vide nota 5) e, 1.031.568 de outros direitos a realizar, na sua maioria 983.333 do contrato de Investimento e Transferência da Atividade de Futebol vencido desde 2019, conforme nota 6.
- (ii) Os valores registrados nessa rubrica referem-se aos valores transferidos pelo Figueirense Futebol Clube por força do Acordo de Investimento e Transferência do Futebol para o Figueirense Futebol Clube Ltda.

### 19. Despesas financeiras

	2020	2019
		reapresentado
Tarifas Bancárias	(65.283)	(121.435)
Juros Bancários	(768)	(88.490)
Juros SELIC	(146.716)	(170.243)
Juros de financeiros e mora	(23.708)	(5.924)
Juros Atualização PMF (i)	(728.755)	(691.754)
Descontos Concedidos	0	(97.820)
Despesas com Cartão	(6.992)	-
IOF - Imposto s/ operações financeiras	(0)	(50)
Juros s/ Empréstimos	(177.320)	(497.960)
Juros Atualização PROFUT	0	(705.048)
Juros Débito PGFN (ii)	(1.424.942)	(1.127.463)
Juros Atualização de Acordos Cíveis e Trabalhistas	(8.598)	(2.342)
Despesa de variação cambial	(160.333)	(155.718)
	<u>(2.743.414)</u>	<u>(3.664.247)</u>

- (i) Reconhecimento da despesa com juros em 2020 do programa de parcelamento incentivado IPTU - PMF, conforme nota 13.
- (ii) Reconhecimento da despesa com juros em 2020 dos débitos em dívida ativa na PGFN, conforme nota 12.

## FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Em Reais)

---

### 20. Receitas financeiras

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de aplicação financeira	6	29
Receita de Juros auferidos	2	-
Receita com Descontos obtidos	924	128
Outras receitas financeiras	0	-
Receita de variação cambial (i)	222.339	149.483
Receita Rendimento Cota Capital	1.116	19.497
	<u>224.387</u>	<u>169.138</u>

- (i) Reconhecimento atualização mensal da variação cambial em moeda estrangeira, substancialmente do empréstimo atleta Marcos Garbelotto Silveira ao Gaziantepspor Kululu e da comissão a MegaTeam, referente a transferência do atleta Bruno Batista Pereira Pires.

### 21. Gestão de riscos financeiros

#### Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.

#### (a) Risco de mercado

##### (i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.

O Clube não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais.

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa e instituições financeiras, bem como de exposições de devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5).

(c) Risco de liquidez

Em 2018 o clube transferiu ativos e passivos para a FFC Ltda. nos termos do acordo Investimento e Transferência do Futebol (vide nota 1) dessa forma a estrutura de liquidez foi substancialmente alterada. O clube recebe, atualmente valores referentes a percentual da receita de seus Associados conforme nota explicativa 5 para manutenção das suas atividades. A partir de 06/2018 todos os funcionários foram transferidos para FFC Ltda, a qual passou a ser responsável pelo pagamento de passivos decorrentes de folha de pagamentos, parcelamentos de impostos, empréstimos e fornecedores cujos vencimentos estejam programados pelo período em que o acordo entre as partes estiver vigente.

## 22. Eventos subsequentes

**Ação Elephant e Honigman** Em 11/02/2021 a demanda objetivando o afastamento de Cláudio Honigman, da administração do clube, foi julgada procedente, com a confirmação da tutela que havia sido deferida em 2019. Diante do julgamento favorável, os réus - Elephant e Honigman - foram condenados ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios e a Elephant em honorários a incidir sobre o pedido de reconvenção que havia por ela sido formulado. Referido processo transitou em julgado em 17/03/2021, sem a interposição de recursos pelas partes.

**Recuperação Extrajudicial** - Em 11.03.2021, o Figueirense Futebol Clube requereu a prestação de tutela cautelar em caráter antecedente, preparatória de pedido de recuperação extrajudicial. Em síntese, pleiteou a suspensão da exigibilidade dos créditos trabalhistas e quirografários e levantamento de ativos objeto de bloqueios e arrestos. Em 12.03.2021, o Juízo da Recuperação indeferiu a petição inicial por ilegitimidade ativa do Figueirense Futebol Clube, julgando extinto o processo sem resolução de mérito. Em 15.03.2021, o Figueirense interpôs Apelação visando a reforma da sentença, que foi distribuída sob nº 5024222-97.2021.8.24.0023, perante a 4ª Câmara de Direito

Comercial do e. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Em 18.03.2021, o Desembargador Torres Marques, em decisão monocrática, desconstituiu a sentença e reconheceu a legitimidade ativa do Figueirense Futebol Clube. Em 31.03.2021, o Juízo da Recuperação deferiu parcialmente a liminar pleiteada, para antecipar os efeitos do stay period (suspensão das ações e execuções movidas contra as recuperandas por um prazo de 180 dias) ao Figueirense. Em 07.05.2021, o Figueirense apresentou o pedido de homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial (“pedido de homologação”). Em 12.05.2021, O Juízo da Recuperação determinou a realização de constatação preliminar para analisar os documentos do pedido de homologação, nomeando como Administradora Judicial a Credibilità Administrações Judiciais. Além disso, manteve a extensão do stay period para os credores abrangidos pelo pedido de homologação. Em 24.05.2021, o Administrador Judicial apresentou o Laudo de Constatação, concluindo que os requisitos iniciais para o recebimento do pedido de recuperação extrajudicial foram atendidos. Em 26.05.2021, o Juízo da Recuperação deferiu o processamento do pedido de homologação e manteve a antecipação dos efeitos do stay period até o escoamento do prazo, contado a partir da data de seu deferimento original. Além disso, concedeu o prazo de 90 dias para o Figueirense apresentar os demais termos de adesão que comprovem a anuência de titulares de mais da metade do crédito (art. 163, §7º da Lei 11.101/200), e determinou a publicação do Edital de intimação dos credores (art. 164, da Lei 11.101/2005). Em 31.05.2021, o Figueirense requereu o processamento da recuperação em consolidação substancial de ativos e passivos do Figueirense. Em 22.06.2021, o pedido de consolidação substancial foi indeferido pelo Juízo da Recuperação.

Em 25.05.2021, o Figueirense interpôs agravo de instrumento em face da referida decisão, distribuído sob nº 5033655-97.2021.8.24.0000, o qual, até o momento, não teve julgamento de mérito pelo e. TJSC. Em 30.07.2021, o Figueirense apresentou os novos termos de adesão, comprovando o atingimento do quórum necessário à homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial. Assim, requereu a publicação do Edital (art. 164, da Lei 11.101/2005) para conferir ciência formal do pedido de homologação a todos os credores listados, a fim de que pudessem apresentar suas eventuais impugnações dentro do prazo legal de 30 dias. Em 10.05.2021, foi publicado o Edital de intimação dos credores, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem eventuais impugnações ao plano de recuperação extrajudicial. Em 13.09.2021, foi certificado que decorreu o prazo para os credores impugnarem o plano. Foram apresentadas nove impugnações. Em 01.10.2021, o Figueirense apresentou resposta às referidas impugnações ao plano de recuperação extrajudicial. Atualmente, está se aguardando o julgamento das impugnações pelo juízo da recuperação, para que o plano seja homologado.